



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 1.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 247.861,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 247.861,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00-3190.00.00-04.122.7001-2243	R\$	6.390,00
02.02.00-3190.00.00-04.122.7001-2234	R\$	9.463,00
02.03.00-3190.00.00-04.122.7001-2234	R\$	1.122,00
03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	27.970,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	6.491,00
03.02.00-3190.00.00-12.365.2002-2050	R\$	13.358,00
03.02.00-3390.00.00-12.365.2002-2050	R\$	902,00
03.04.00-3190.00.00-12.361.2001-2048	R\$	42.015,00
04.01.00-3190.00.00-10.301.1001-2001	R\$	95.608,00
05.02.00-3190.00.00-08.244.4002-2129	R\$	7.880,00
06.01.00-3190.00.00-23.695.3007-2281	R\$	9.923,00
07.02.00-3190.00.00-15.122.5003-2284	R\$	26.739,00
TOTAL	R\$	274.861,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminada:

06.01.00-4490.00.00-23.695.3007-1080	R\$	274.861,00
TOTAL	R\$	274.861,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal


Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete